



07º CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Código: CA-007/2020

Data: 28/10/2020

Início: 14 horas

Término: 17:20

Local: Auditório

PARTICIPANTES

| Membros do Conselho de Administração | Convidados |
|---|---|
| <p>Ordem Alfabética:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Bernard Rajzman (BR)2. Carlos Augusto dos Santos Osso (CO)3. João Tomasini Schwertner (JT)4. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento (LCN)5. Marco Antonio La Porta (MLP)6. Marco Aurélio Ribeiro de Sá (MAR)7. Matheus Bacelo de Figueiredo (MF)8. Paulo Wanderley Teixeira (PW)9. Ricardo Pacheco Machado (RPM)10. Silvio Acácio Borges (SAB) <p>Remotamente:</p> <ol style="list-style-type: none">11. Andrew Parsons (AP)12. Euclides Gusi (EG)13. Yane Marques (YM) | <ol style="list-style-type: none">1. Rogério Sampaio (RS) – Diretor Geral2. Isabele Duran (ID) – Diretora Administrativa e Financeira3. Luciano Hostins (LH) – Diretor Jurídico4. Jorge Bichara (JB) – Diretor de Esportes5. Manoela Penna (MP) – Diretora de Comunicação e Marketing6. Sebastian Pereira (SP) – Gerente Executivo de Alto Rendimento7. Marcelo Santos (MS) – Gerente de TI8. Christian Trajano (CT) – Gerente de Educação e Prevenção ao Doping9. Natália Lacerda (NL) – Supervisora do RH10. Soraya Carvalho (SC) – Supervisora IOB11. Ricardo Mathias (RM) - Gerente Executivo Administrativo <p>Mediador: Ricardo Mathias – Gerente Executivo Administrativo</p> |

PAUTA

DELIBERATIVO

1. Aprovação do novo Estatuto Confederação Brasileira de Desportos no Gelo – Luciano Hostins
2. Aprovação da Política de Segurança da Informação – Rogério Sampaio
3. Aprovação da Política Antidoping – Rogério Sampaio
4. Aprovação da Política de Descentralização de Recursos – Rogério Sampaio
5. Aprovação da Política de Recrutamento e Seleção – Isabele Duran
6. Nova Aprovação da Proposta para o Transporte Terrestre – Tóquio 2021 – Jorge Bichara
7. Aprovação do Planejamento Estratégico 2021-2024 – Ricardo Mathias

INFORMATIVO

1. Atualização Missão Europa – Jorge Bichara



ATA

DELIBERATIVO:

1. Aprovação do novo Estatuto Confederação Brasileira de Desportos no Gelo – Luciano Hostins

Deliberação: Aprovado.

2. Aprovação da Política de Segurança da Informação – Rogério Sampaio

Foi informado por MS que as atualizações na política foram realizadas em parceria com áreas do Jurídico, Escritório de Projetos, Compliance e TI para que a política se adequasse a LGPD. Foram apresentadas as alterações realizadas na política, destacando o item 5.2 Classificação e Tratamento das Informações, onde são informados no momento da confecção do documento o grau de sigilo e confidencialidade e nível de proteção, para garantir a devida confidencialidade. Foi destacado também que todos os assuntos de negócio do COB deverão ser realizados através dos sistemas homologados pela área de TI, conforme item 5.3.3.4 E-mail. Em relação ao item 5.10 Alteração Manual de Dados foi informado que a área de TI está trabalhando junto com as áreas para mapear os gaps dos sistemas para que não haja nenhuma alteração manual de dados. MS informou que o COB já está trabalhando para que todos os sistemas estejam em acordo com a LGPD.

Deliberação: Aprovado.

3. Aprovação da Política Antidoping – Rogério Sampaio

Foi informado que a criação da Política Antidoping é uma demanda do Código Mundial Antidoping, sendo reforçado pela Carta Olímpica, Código de Conduta Ética 2020. Foram apresentadas as responsabilidades do COB e das Confederações. Foi informado que esta política possui sanções que poderão ser feitas se houver violação da política e os procedimentos disciplinares cabíveis para tais violações. CT ressaltou que o COB só irá realizar as sanções após uma autoridade superior ao COB responsável por uma punição

para um indivíduo, somente a partir deste momento o COB instituirá as sanções previstas nesta política. MF questionou se as Confederações terão que assinar um protocolo de adesão a esta política. CT informou que a área enviará (após a aprovação da política) um Termo de Adesão a política da política será enviado a todas as Confederações. YM questionou se este tópico entrará no GET 2021. CT informou que esta política deverá entrar como um tópico no GET após a revisão do GET que está sendo realizada pela área.

Deliberação: Aprovado.

4. Aprovação da Política de Descentralização de Recursos – Rogério Sampaio

Foram apresentadas as 18 (dezoito) alterações realizadas na PDR. Foram solicitadas as seguintes alterações no texto:

- Slide de Alteração 06
 - Redação apresentada: Item 5.2.10.3, subitem e, (pág. 38):
 - e) O saldo orçamentário apurado ao final do exercício vigente, composto por valores não repassados e/ou devolvidos no ano corrente, não agregará automaticamente o orçamento do exercício subsequente. Para a utilização do mesmo, a Confederação deverá submeter o aditivo para apreciação do COB até o final do mês de março do ano subsequente, com ações voltadas somente para a atividade fim, e com prazo final de solicitação do(s) projeto(s) até o mês de dezembro do mesmo ano O prazo de análise do pedido será de até 30 (dias após ser recebido pelo COB
 - e1) A solicitação e a forma de distribuição deste recurso seguirá o mesmo processo de liberação de recursos extraordinários, conforme informado nos itens 5 2 4 e 5 2 5 desta PDR, acrescentando a possibilidade de apresentar projetos compatíveis com os objetivos estratégicos da Confederação
 - Nova redação:
 - e) O saldo orçamentário apurado ao final do exercício vigente, composto por valores não repassados e/ou devolvidos no ano corrente e devoluções dos anos anteriores, não agregará automaticamente o orçamento do exercício subsequente. Para a utilização do mesmo, a Confederação deverá submeter o aditivo para apreciação do COB até o final do mês de março do ano subsequente, com ações voltadas somente para a atividade fim, e com prazo final de solicitação do(s) projeto(s) até o mês de dezembro do mesmo ano. O

prazo de análise do pedido será de até 30 (trinta) dias após ser recebido pelo COB.

e.1) A solicitação e a forma de distribuição deste recurso seguirá o mesmo processo de liberação de recursos extraordinários, conforme informado nos itens 5.2.4 e 5.2.5 desta PDR, acrescentando a possibilidade de apresentar projetos compatíveis com os objetivos estratégicos da Confederação.

- Slide de Alteração 08
 - Redação apresentada: Item 5.2.3, subitem e, (pág. 16)
Projetos do item de despesa III - Preparação Técnica, Manutenção e Locomoção de Atletas:
3. 4 Preparação Técnica
3.4 Estágio de Treinamento Nacional
3.4 Estágio de Treinamento Internacional
 - Nova redação:
Projetos do item de despesa III - Preparação Técnica, Manutenção e Locomoção de Atletas:
3.4 Preparação Técnica;
3.4 Estágio de Treinamento Nacional;
3.4 Estágio de Treinamento Internacional;
3.5 Auxílio ao Atleta.
- Slide de Alteração 14: Item 5.2.10 Critérios para Gastos com Tributos e Dívidas em Geral
 - Redação apresentada:
 - a) A Confederação pode utilizar recursos descentralizados para pagamento de despesas com débitos junto a União, Estados e Municípios (exceto multas penais), através de transações tributárias e parcelamentos, observados os conceitos, critérios e limites definidos pela Legislação Federal nº 14 073 2020 para realização de tais despesas em projetos propostos ao COB
 - b) As despesas relacionadas a este item não serão computados no cálculo dos limites de gastos com despesas administrativas
 - Nova redação:
 - a) A Confederação pode utilizar recursos descentralizados para pagamento de despesas com débitos junto a União, Estados e Municípios (exceto multas penais), através de transações tributárias e parcelamentos, observados os

conceitos, critérios e limites definidos pela Legislação Federal nº 14.073/2020 para realização de tais despesas em projetos propostos ao COB.

- b) O previsto neste dispositivo aplicar-se-á a integralidade do ano de 2020 e dos anos seguintes em razão das dificuldades causadas pela pandemia do novo Corona vírus, causador da COVID- 19, nos termos do Capítulo III da Lei 14.073/2020.
- c) As despesas relacionadas a este item não serão computados no cálculo dos limites de gastos com despesas administrativas.
- d) Com tais recursos, poderá ainda ser custeado despesas conforme definido pelo Ministério da Cidadania.

Deliberação: Aprovado com as alterações acima citadas.

5. Aprovação da Política de Recrutamento e Seleção – Isabele Duran

Foram apresentadas as alterações realizadas no documento referente ao item 5.1 Premissas.

- Alteração 1
 - o Redação apresentada: A contratação de ex-colaborador deverá ser avaliada pelo RH e apresentada à Diretoria, que definirá se o profissional poderá ou não ser readmitido.
- Alteração 2
 - o Redação apresentada: O Compliance Officer deverá emitir parecer sobre eventuais denúncias ou processos éticos em andamento na contratação de profissionais pré-selecionados.
- Alteração 3
 - o Redação apresentada: Todos os candidatos à uma vaga no COB pré-selecionados deverão preencher o Formulário para Declaração de Conflito de Interesses (Anexo 1).
- Alteração 4
 - o Redação apresentada: É vedada a contratação de pessoa que seja cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de funcionário do COB, membro dos Poderes do COB e das ENADs filiadas, vinculadas e reconhecidas do COB, bem como aqueles que possuam qualquer

relação comercial com estes ou que possuam vínculo com empresas prestadoras de serviços.

Deliberação: Aprovado.

6. Nova Aprovação da Proposta para o Transporte Terrestre – Tóquio 2021 – Jorge Bichara
- Foram apresentados as premissas e desafios da contratação de fornecedor exclusivo, além das empresas consultadas e as condições e garantias que serão necessárias para prestação do serviço. Foi informado que das 8 (oito) empresas consultadas, apenas 2 (duas) apresentaram orçamento, atendem as garantias e possuem capacidade de atender a demanda, são elas: JTB com orçamento de R\$ 4.945.229,72 e Shift com orçamento de R\$ 5.102.798,29. Foi informado que após definição da empresa vencedora, será necessário executar o pagamento, mediante assinatura do contrato, de uma porcentagem de comum acordo (ainda a ser definida). CO questionou se o pagamento de 30% de garantia poderia ser negociado. BR questionou se o valor da garantia poderia ser revertido para outros eventos caso as olimpíadas não aconteçam. A área informou que a JTB é uma empresa japonesa que trabalha somente no Japão. MAR enfatizou que acredita ser preocupante a equipe se locomover por transporte público. SP informou que já está sendo mapeado os impactos positivos e negativos da locomoção da equipe por transporte público. PW ressaltou que se houver a necessidade de quarentena no Japão os custos das olimpíadas ficariam inviáveis. SP informou que este assunto foi tratado no Seminário Chefe de Missão e está sendo estudado pela área.

Deliberação: Aprovado valor de \$ 634.356,61 (em dólar + encargos e impostos no total).

7. Aprovação de Recurso Extraorçamentário para Contratação de Serviços de Plataforma de Ensino a Distância – Soraya Carvalho

Foi apresentado a proposta para contratação de serviços de plataforma de ensino a distância, devido ao cancelamento do patrocínio da Estácio de Sá. Foi informado pela área que o contrato é para o ano fiscal de 2021, porém há a necessidade de publicar o edital ainda esse ano. Foi solicitado um extra orçamentário no valor R\$ 1.521.584,00 – Loterias (sendo dividido pelas áreas do IOB: R\$ 968.917,00 e Cultural: R\$ 552.667,00). Foi informado que o desembolso deste valor será realizado somente em 2021 e que esse valor estará orçado no centro de custo de cada área para o ano de 2021. MF questionou sobre a quantidade de usuários do item licenciamento que somam 6.500 e Soraya

informou que esta é a média de usuários no decorrer do ano e que há uma previsão de atendimento da plataforma em 2021 é de 12.000.

Deliberação: Aprovado.

8. Aprovação do Planejamento Estratégico 2021-2024 – Ricardo Mathias

Foram apresentados o cronograma das fases do projeto, missão, visão e valores do COB já aprovados anteriormente por este conselho. Foi informado que a partir dessas definições foram criados os pilares estratégicos do novo ciclo olímpico, são eles: Resultado Esportivo, Gestão e Governança no Esporte, Imagem do Movimento Olímpico e Cultura e Educação no Esporte. Foram apresentados os objetivos estratégicos de cada pilar e suas respectivas diretrizes estratégicas. Foi apresentado a estrutura do novo Mapa Estratégico do COB para o ciclo 2021-2024.

Deliberação: Aprovado.

INFORMATIVO

1. Atualização Missão Europa – Jorge Bichara

Foi apresentado o calendário do projeto, demonstrando as modalidades já atendidas e as que ainda irão ser atendidas. Foi informado que foram 234 atletas atendidos, 112 oficiais, 24 modalidades, em um total de 180 dias. Foi ressaltado a divulgação do projeto está alinhada com as Confederações participantes. A área de Comunicação informou que foram gerados conteúdos de todas as modalidades atendidas no projeto. E que o projeto teve repercussão na mídia brasileira e mundial.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020.

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente